

## PORTARIA Nº 044/2023

### **DESIGNA FISCAL DO PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM).**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito  
Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº  
29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LEONARDO DE ALMEIDA  
ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia,  
desempenhando a função de Coordenador de Área – Tecnologia da Informação, Símbolo  
FG-TA3, para acompanhar e fiscalizar o pagamento de fornecimento de combustível  
(gasolina comum), com a Empresa contratada **AUTO POSTO SENNA LTDA**, conforme  
processo de nº: 3174/2023, contrato de nº 003/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº  
8.666/1993.

**Parágrafo Único** - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a  
servidora **Beatriz de Oliveira Brandão Lopes**.

**Art. 2º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- III** - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** - Indicar eventuais glosas;
- VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90  
(noventa) dias de antecedência;
- VII** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade  
detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário em especial a portaria nº 017/2023.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de março de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
*Presidente Executivo*